



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/ME Nº 9351, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 20.047, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a triagem e a classificação de processos administrativos fiscais, a formação de lotes e o planejamento de sorteio.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, § 2º, do Anexo I, bem assim o parágrafo único, do art. 46, do Anexo II, ambos do Regimento Interno do CARF (RICARF), aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, no art. 87 do Decreto nº 7.574, de 29 de setembro de 2011, e no § 2º do art. 78 do Anexo II do RICARF,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria CARF nº 20.047, de 27 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

§ 4º .....

.....

III - tenha elevada temporalidade CARF;

IV - seja objeto de ação judicial que verse total ou parcialmente sobre o mesmo objeto do processo administrativo; e

V - tenha medida cautelar fiscal concedida na forma da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

§ 5º .....

§ 6º Em relação à hipótese de tramitação prioritária prevista no inciso VI, do art. 46, do Anexo II, do RICARF, terá prioridade especial o processo administrativo fiscal em que figure como parte ou interessada pessoa com idade superior a 80 (oitenta) anos, conforme disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

§ 7º .....” (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**ADRIANA GOMES RÊGO**

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17718242** e o código CRC **F3ED1C51**.